



TC 002.253/2022-4

Tipo: TOMADA DE CONTAS
ESPECIAL

DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 7543/2022-TCU-1ª Câmara - Relator Ministro WEDER DE OLIVEIRA (28)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: Orlando Santos Diniz.

| Natureza | Comunicação | Data de expedição | Peça | Destinatário | Origem do endereço | Data da ciência ou motivo da devolução | Peça da ciência | Peça da Resposta |
|------------------------|----------------------------|-------------------|------|---|--------------------|--|-----------------|------------------|
| Notificação de dívidas | Ofício 56527/2022-Secomp-4 | 31/10/2022 | 32 | Marcelo Campos | Procuração | 21/11/2022 | 37 | Não houve |
| Notificação | Ofício 56530/2022-Secomp-4 | 31/10/2022 | 33 | Administração Regional do Senac no Estado do Rio de Janeiro | Receita Federal | 21/11/2022 | 36 | Não houve |
| Notificação | Ofício 56531/2022-Secomp-4 | 31/10/2022 | 34 | Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro - MPF | Receita Federal | 31/10/2022 | 35 | Não houve |

19 de Outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)
EVANDRO ALBINO SIMPSON
SEGECEX / SEJUS / SEPROC – matrícula 3568-8